



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO E A EMPRESA DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo – Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Sidivânia da Cruz Honório, CPF Nº 040 [REDACTED]-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME., com endereço na Travessa Miguel Carvalho, nº 131. Bairro: Farias Brito, CEP: 62.800-000, telefone (88) 9.9864.3212, em Aracati, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 15.093.428/0001-01, representada por Geíze Correia Ribeiro, CPF nº 634 [REDACTED] 87, RG nº 20 [REDACTED] 39, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **015/2021**, decorrente da Tomada de Preços nº **004/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Serviços de consultoria administrativa nas ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O Termo Contratual nº **015/2021**, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 03/10/2022 até 30/06/2023.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1. A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|--------------|---------------|
| 01 | Serviços de consultoria administrativa nas ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos. | MÊS | 09 | R\$ 6.500,00 | R\$ 58.500,00 |

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.35.00.



6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;
- 6.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí – CE., 30 de setembro de 2022.

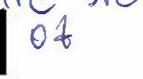

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente do Poder Legislativo

CONTRATANTE


Geize Correia Ribeiro
Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços
Ltda – ME
CNPJ nº 15.093.428/0001-01

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  Joaquim Moreira Braga
CPF nº: 032 

Nome:  José Alcides da Silveira
CPF nº: 028.  - 80



EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 004/2021.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2021 para a Serviços de consultoria administrativa nas ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.

Valor Global: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Funcionamento do Poder Legislativo.

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 30 de setembro de 2022 fica prorrogado até 30 de junho de 2023.

Prazo de Execução: de 03 de outubro de 2022 a 30 de junho de 2023.

Assina pela Contratada: Geíze Correia Ribeiro, CPF nº [REDACTED]-87

Assina pelo Contratante: Sidivânio da Cruz Honório – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de setembro de 2022.

Icapuí - CE., 30 de setembro de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, QUE TEM COMO OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS. CONTRATADA: DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.093.428/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA QUE FINDARIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ICAPUÍ/CE., 30 DE SETEMBRO DE 2022.


SIDIVÂNIA DA CRUZ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ